

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0018787-82.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Coisas

Exequente: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO

EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Requerido: R M Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda Epp e outros

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Proc. 1907/10

Vistos, etc.

Homologo, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 310/311.

Ante a informação da parte exequente de que o acordo foi cumprido integralmente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 29 de junho de 2018.

VILSON PALARO JUNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA